



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS RECIFE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL  
CREDENCIADO PELA CAPES/MEC**

**RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 06/2019 – PROPEAQ  
PROCESSO SELETIVO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, que devido inconsistências no Edital 06/2019 referente à incongruência de algumas datas com o cronograma do Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), publicado no último dia 22 de julho de 2019, retifica-se as seguintes informações:

**No item 3.2**

**Onde se lê:**

**3.2** - Para formalização da Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008, os candidatos que forem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e forem membros de família de baixa renda, poderão solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponibilizado no sítio [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br), no período de 15/07/2019 a 22/07/2019.

**Leia-se:**

**3.2** - Para formalização da Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008, os candidatos que forem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e forem membros de família de baixa renda, poderão solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponibilizado no sítio [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br), no período de 29/07/2019 a 05/08/2019.

**No item 3.5**

**Onde se lê:**

**3.5** - O resultado da solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no sítio [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), a partir do dia 26/07/2019, a partir das 17 horas.

**Leia-se:**

**3.5** - O resultado da solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no sítio [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), a partir do dia 09/08/2019, a partir das 17 horas.

**No item 3.9**

**Onde se lê:**

**3.9** - O candidato iniciará a sua inscrição para o Processo Seletivo acessando o sítio do IFPE <http://www.ifpe.edu.br>, no link Vestibulares/Concursos, de 00h00min00s do dia 26/07/2019 até 23h59min59s do dia 25/08/2019. Nesse link ele encontrará a plataforma do **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental**, onde estará disponível para preenchimento *on line* a ficha de inscrição apresentada no Anexo 1 deste Edital.

**Leia-se:**

**3.9** - O candidato iniciará a sua inscrição para o Processo Seletivo acessando o sítio do IFPE <http://www.ifpe.edu.br>, no link Vestibulares/Concursos, de 00h00min00s do dia 05/08/2019 até 23h59min59s do dia 25/08/2019. Nesse link ele encontrará a plataforma do **Mestrado Profissional em**

**Gestão Ambiental**, onde estará disponível para preenchimento *on line* a ficha de inscrição apresentada no Anexo 1 deste Edital.

**No item 3.11**

**Onde se lê:**

**3.11** - Após a impressão da ficha de inscrição, esta deverá ser assinada pelo candidato. Após a impressão da GRU, o seu pagamento deverá ser realizado nas Agências do **Banco do Brasil**, através de GRU, **EXCLUSIVAMENTE** de 26/07/2019 a 26/08/2019.

**Leia-se:**

**3.11** - Após a impressão da ficha de inscrição, esta deverá ser assinada pelo candidato. Após a impressão da GRU, o seu pagamento deverá ser realizado nas Agências do **Banco do Brasil**, através de GRU, **EXCLUSIVAMENTE** de 05/08/2019 a 26/08/2019.

**No item 3.14**

**Onde se lê:**

**3.14** - O candidato deverá, para elaboração do pré-projeto a ser submetido e apresentado na Etapa V, 3 dias úteis escolher um tema condizente com as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente do programa (Quadro 2) que podem ser consultadas pelos currículos da plataforma lattes/CNPq. O candidato não deverá se comunicar com o corpo docente do MPGA, uma vez que a apresentação do pré-projeto se trata de apenas de uma etapa do processo seletivo.

**Leia-se:**

**3.14** - O candidato deverá, para elaboração do pré-projeto a ser submetido e apresentado na Etapa V, escolher um tema condizente com as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente do programa (Quadro 2) que podem ser consultadas pelos currículos da plataforma lattes/CNPq. O candidato não deverá se comunicar com o corpo docente do MPGA, uma vez que a apresentação do pré-projeto se trata de apenas de uma etapa do processo seletivo.

**No item 6.1**

**Onde se lê:**

**6.1** - A Etapa II consiste na Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia 14/09/2019, das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas, no *Campus* Recife do IFPE.

**Leia-se:**

**6.1** - A Etapa II consiste na Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia 15/09/2019, das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas, no *Campus* Recife do IFPE.

Recife, 14 de agosto de 2019

MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (IFPE)

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
REITORA (IFPE)